

**25 MAR  
1824  
RIO DE  
JANEIRO**

**HOJE NA HISTÓRIA COM RODRIGO TRESPACH**

**D. PEDRO I OUTORGA A PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO DO PAÍS**

HOJE NA HISTÓRIA | Há duzentos anos, d. Pedro I (1798-1834) outorgava a primeira Constituição brasileira. Depois de dissolver a Assembleia Constituinte em 1823, o jovem monarca preparou uma Carta Magna com 179 artigos. O projeto foi aprovado pela maioria das Câmaras do país, pelo Senado e pelo Conselho de Estado. Seu grande diferencial era a distribuição dos poderes. Além do Executivo, Legislativo e Judiciário, a Constituição de 1824 contava com o poder Moderador. Idealizado pelo filósofo suíço Benjamin Constant, o poder Moderador ficava nas mãos do imperador, que passava a ser a “chave da organização política”. Apesar de moderna e bastante liberal para época (garantia as liberdades de expressão e religiosa, e os direitos individuais e de propriedade), ela tinha alguns problemas. Não abolia a

escravidão (embora concedesse plenos direitos aos libertos) e a liberdade religiosa aos não católicos era permitida apenas em culto doméstico, sem que fosse possível a identificação do templo. Para os imigrantes alemães, protestantes em sua maioria, esse artigo foi causa de grandes dissabores. De toda forma, na década de 1880 a Constituição permitia a participação de 13% da população brasileira na política nacional (homens maiores de 25 anos com renda mínima estipulada). Bem mais do que os 5% de participantes da Primeira República (1889-1930). Foi a Constituição mais longeva do país: durou 65 anos (1824-89).

Mais sobre as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes alemães em '1824' (Citade, 2023).

Imagem: D. Pedro, o s.t., Manuel de Araújo Porto Alegre (1806-79), 1826. Acervo do Museu Histórico Nacional.